

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 43 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

— Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: _____

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vice-Presidente	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Vice-Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vereadora	Teresa Cristina Sobrinho
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	_____	_____

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: _____

— 1 - Análise, discussão e votação da manutenção da decisão da celebração de procedimentos concursais, por ajustes direto, no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros, para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões, em face da aprovação no Conselho de Ministros, do dia 10 de outubro de 2019, de um Decreto-Lei que altera o regime de autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório, no âmbito do transporte público coletivo de passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 2 - Análise, discussão e votação da proposta de realização do evento “Queijo Serra da Estrela à Chef”, bem como da proposta de repartição do montante não financiado, de acordo com a Informação de Serviço n.º 582/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um Modelo Catorze Municípios”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 547/2019, de 25 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura “Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao Programa Operacional CENTRO 2020, no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO-14-2019-11, de acordo com a Informação de Serviço n.º 581/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de peças concursais para a “Aquisição de estilhaçadores”, no âmbito da candidatura “Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao aviso de concurso n.º CENTRO-14-2019-11, de acordo com a Informação de Serviço n.º 583/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de peças concursais para a “Aquisição de serviços para a realização de campanha de comunicação, no âmbito da candidatura “Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões””, a apresentar ao aviso de concurso n.º CENTRO-14-2019-11, de acordo com a Informação de Serviço n.º 584/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a Turismo Centro de Portugal e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da candidatura “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 586/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões, para apresentação no IV Encontro Investidores da Diáspora”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 577/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 10 (GOP) e n.º 11 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

④
R
— 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança relativos às empreitadas: “Construção da Ligação da E.N. 329-1 a Germil” e “Requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 517/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 11 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Bike Roads/Subidas Épicas” em Viseu Dão Lafões” (AD_40/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 13 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 7 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 579/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 14 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 1 da “Aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas pelos incêndios de 2017”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 580/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

— Período da Ordem do Dia. -----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

— Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da manutenção da decisão da celebração de procedimentos concursais, por ajustes direto, no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros, para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do



concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões, em face da aprovação no Conselho de Ministros, do dia 10 de outubro de 2019, de um Decreto-Lei que altera o regime de autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório, no âmbito do transporte público coletivo de passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou que o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, procedesse ao enquadramento do assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente ao assunto em apreço, começou por referir que com o aproximar do dia 3 de dezembro e, apesar da CIM Viseu Dão Lafões ser Autoridade de Transportes que tinha o processo mais adiantado, tendo inclusive enviado o mesmo para parecer prévio da AMT, era importante continuar a garantir o serviço às populações, entre o dia 3 de dezembro e a assinatura do contrato com o futuro operador. -----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que apesar do Conselho Intermunicipal já ter apreciado esta matéria era importante que a revisitasse, tendo presente, a aprovação, em sede de Conselho de Ministros de um Decreto-lei que irá permitir a prorrogação dos contratos atuais, bem como das respetivas autorizações provisórias. -----

----- Informou, ainda, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a CIM já tinha reunido com os diversos operadores, onde entre outros assuntos tinham sido abordadas as problemáticas da obrigação de constituição de uma sociedade, nos termos previsto no nº 2 de artigo 411º do CCP, dado tratar-se de uma concessão, sendo que os operadores afirmaram que não pretendiam nem estavam na disposição de constituir qualquer empresa, no âmbito dos ajustes diretos a celebrar. -----

----- Ainda no âmbito das reuniões Pcom os operadores, o Senhor Secretário Executivo, informou, também, que relativamente à necessidade de reporte de informação que os novos contratos deveriam contemplar, este afirmaram que isso iria implicar um aumento de custos significativo, dos quais pretendiam ser ressarcidos. -----

----- Neste sentido, concluiu o Senhor Secretário Executivo, era importante auscultar a opinião do Conselho Intermunicipal relativamente a esta matéria, sendo certo que o referido diploma ainda não tinha sido promulgado, nem tão pouco se conhecem, em toda a sua extensão o impacto que o mesmo terá nas Autoridades de Transportes, nos operadores nem no regulador. -----



— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que referiu que o contrato do seu município já prevê que a 4 de dezembro as compensações possam ser asseguradas pela CIM. —————

— Concluiu a sua intervenção, contestando, a possibilidade de os municípios terem que suportar um valor superior, relativo às compensações, apenas porque estas passam a estar a coberto de um novo contrato celebrado com a CIM. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que relativamente ao assunto em apreço, era importante que não se perdesse de vista o facto de os novos contratos terem que ser submetidos a parecer prévio da AMT, com todas as implicações que daí advêm. —————

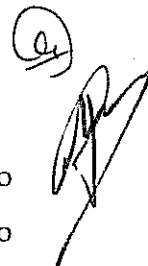
— Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a manutenção da decisão da celebração de procedimentos concursais, por ajustes direto, no âmbito do regime transitório dos serviços de transporte público de passageiros, para o período compreendido entre o dia 4 de dezembro de 2019 e a entrada em operação do concessionário que vier a vencer o procedimento concursal da concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros na região Viseu Dão Lafões, em face da aprovação no Conselho de Ministros, do dia 10 de outubro de 2019, de um Decreto-Lei que altera o regime de autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório, no âmbito do transporte público coletivo de passageiros. —————

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. —————

— Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de realização do evento “Queijo Serra da Estrela à Chef”, bem como da proposta de repartição do montante não financiado, de acordo com a Informação de Serviço n.º 582/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 582/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que propôs que o evento se realizasse, tendo como orçamento disponível o montante disponibilizado pela Turismo do Centro. —————

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, que começou a sua intervenção, referindo, que era importante que o Conselho



Intermunicipal ponderasse o facto de o Turismo do Centro considerar este evento como um evento relevante para o território, pelo que não lhe parecia correto que o orçamento do mesmo apenas se cingisse ao valor atribuído pelo Turismo do Centro.-----

— Concluiu a sua intervenção, referindo, que o Conselho Intermunicipal deveria definir um valor para o evento e que esse diferencial fosse suportado por todos os municípios. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que referiu que o evento já justifica, dada a sua dimensão, ter a capacidade de gerar receitas capazes de pagar em parte as despesas.-----

— Concluiu a sua intervenção, informando, que o seu município concorda com a realização do mesmo, estando, igualmente, disponível para pagar o mesmo que os demais municípios, sendo que no seu ver, o valor do orçamento deveria ser de sessenta mil euros.-----

— Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que referiu concordar com o apresentando anteriormente, sendo que era importante que o Conselho Intermunicipal não poderia omitir o facto de que até aqui havia um entendimento, comumente aceite que o município que recebia o evento suportava o diferencial entre o valor total da despesa e o valor do financiamento, estando-se, portanto, a acabar com esse princípio. -----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de realização do evento “Queijo Serra da Estrela à Chef”, e mandar o Secretário Executivo para aferir qual seria o melhor orçamento possível, para a realização do evento, sendo que o mesmo não deveria ultrapassar os sessenta mil euros.

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um Modelo Catorze Municípios”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 547/2019, de 25 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,



Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 547/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

--- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um Modelo Catorze Municípios”. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura “Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao Programa Operacional CENTRO 2020, no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO-14-2019-11, de acordo com a Informação de Serviço n.º 581/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença do Senhor Eng.º André Mota para apresentar, sucintamente, a candidatura em apreço. -----

--- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º André Mota, que apoiado na proposta de candidatura “Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao Programa Operacional CENTRO 2020, no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO-14-2019-11, enquadrou os presentes sobre o objeto da candidatura, tendo esclarecido os presentes sobre quais seriam as áreas de atuação em cada uma das componentes da mesma. -----

--- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de candidatura “Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao Programa Operacional CENTRO 2020, no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO-14-2019-11 -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

--- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de peças concursais para a “Aquisição de estilhaçadores”, no âmbito da



candidatura “Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao aviso de concurso nº CENTRO-14-2019-11, de acordo com a Informação de Serviço n.º 583/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 583/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de peças concursais para a “Aquisição de estilhaçadores”, no âmbito da candidatura “Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões”, a apresentar ao aviso de concurso nº CENTRO-14-2019-11. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de peças concursais para a “Aquisição de serviços para a realização de campanha de comunicação, no âmbito da candidatura “Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões””, a apresentar ao aviso de concurso nº CENTRO-14-2019-11, de acordo com a Informação de Serviço n.º 584/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 584/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de peças concursais para a “Aquisição de serviços para a realização de campanha de comunicação, no âmbito da candidatura “Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões””, a apresentar ao aviso de concurso nº CENTRO-14-2019-11. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a Turismo Centro de Portugal e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da candidatura “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 586/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 586/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a Turismo Centro de Portugal e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da candidatura “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões”.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

— Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões, para apresentação no IV Encontro Investidores da Diáspora”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 577/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 577/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do vídeo promocional da região Viseu Dão Lafões, para apresentação no IV Encontro Investidores da Diáspora”.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

— Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 10 (GOP) e n.º 11 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 10 (GOP) e n.º 11 (Extra-GOP), enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 10 (GOP) e n.º 11 (Extra-GOP), para o exercício económico de 2019.-----



— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança relativos às empreitadas: “Construção da Ligação da E.N. 329-1 a Germil” e “Requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 517/2019, de 17 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 517/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a abertura do procedimento concursal para “Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança relativos às empreitadas: “Construção da Ligação da E.N. 329-1 a Germil” e “Requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga””. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final e na minuta do contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente INOVA+, Innovation Services, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de 33.900,00€ (trinta e três mil e novecentos euros), acrescidos



de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Bike Roads/Subidas Épicas” em Viseu Dão Lafões” (AD_40/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão e na minuta do contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto “Bike Roads/Subidas Épicas” em Viseu Dão Lafões” (AD_40/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Lago Queiroz Unipessoal, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 32.790,00€ (trinta e dois mil, setecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 7 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 579/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 579/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

— Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 7 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”. -----

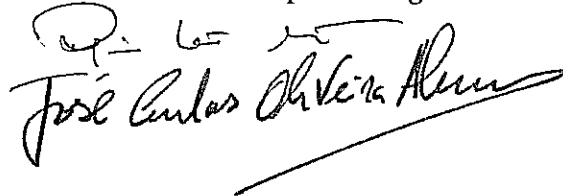
— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 1 da "Aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas pelos incêndios de 2017", de acordo com a Informação de Serviço n.º 580/2019, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 580/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 1 da "Aquisição e instalação de sinalética turística em zonas afetadas pelos incêndios de 2017".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----


José Carlos de Oliveira Almeida